



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

PROJETO DE LEI Nº 300, DE 2004

Institui o Prêmio e a Semana "Josué de Castro"
do Combate à Fome e à Desnutrição.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído no Estado de São Paulo o "Prêmio Josué de Castro de Combate à Fome e à Desnutrição", a ser concedido com a finalidade de premiar iniciativas voltadas à formulação de soluções concretas para o combate à fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único – Serão premiadas duas categorias de iniciativas:

1 – a melhor pesquisa científica, realizada por universidades ou instituições de pesquisa (públicas ou privadas) de nosso Estado;

2 – o melhor programa ou projeto de política pública, desenvolvido por órgãos públicos municipais ou estaduais de São Paulo.

Artigo 2º. O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) designará a Comissão Organizadora dos prêmios e o Júri de Seleção.

Artigo 3º. A entrega do prêmio será efetivada no dia 16 de outubro de cada ano (Dia Mundial da Alimentação), como parte de uma série de atividades e debates sobre o tema realizados na mesma semana, doravante designada "Semana Josué de Castro de Combate à Fome".

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O grande cientista e médico pernambucano Josué Apolônio de Castro dedicou sua vida à luta contra os problemas sociais causadores da fome e da pobreza em nosso país.

Suas principais obras – "Geografia da Fome", "Geopolítica da Fome" e "Homens e Caranguejos" – são clássicos do pensamento brasileiro e leitura fundamental para a compreensão dos problemas de nosso país. O autor foi um dos primeiros cientistas a mostrar que a fome e a miséria não são frutos de intempéries naturais como a seca, mas sim de problemas estruturais de nossa sociedade, como a desigual distribuição de renda.

Nascido no Recife em 5 de setembro de 1908, Josué de Castro foi indicado para o Prêmio Nobel de Medicina em 1954 e para o Nobel da Paz em 1963 e 1970. Foi também indicado para ser embaixador do Brasil em Genebra até 1964, quando foi

SPL - Código de Originalidade: 513786 030504 2049



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

afastado pelo Regime Militar. Exilado, viveu na França entre 1964 e 1973 – uma década em que não parou de produzir, trabalhando em vários projetos, lecionando e escrevendo artigos. Faleceu em 24 de setembro de 1973, quando esperava passaporte para voltar ao Brasil.

O presente projeto de lei tem o objetivo de prestar homenagem ao Brasileiro Josué de Castro, com a instituição da Semana, cujo objetivo é estimular a reflexão sobre o direito constitucional de todos os brasileiros de se alimentar de forma digna, e do Prêmio, que visa à valorização das iniciativas concretas, sejam elas pesquisas científicas ou projetos de políticas públicas.

Por estes motivos, contamos com o apoio dos nobres deputados e deputadas desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 4/5/2004

a) Simão Pedro - PT